



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.514 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ELETRICIDADE DE POÇOS DE CALDAS – DME-PC.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), obedecendo a seguinte classificação:

05.01.25.752.2502.4010.339047.016 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.000.000,00


Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

05.01.25.752.2502.3050.449052.003 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE ABRIL DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


MISAEL DE MENDONÇA
Diretor-Presidente do DME-PC

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 3289, de 14 / 04 .2009.